



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Veto do prefeito Válter Suman (PSB) ao Projeto de Lei 168/2018, de autoria do Vereador Edilson Dias (PT), que prevê a criação do 'Programa Municipal de Equoterapia', em âmbito local - como opção terapêutica de saúde pública para pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida e outras necessidades específicas.

DATA: 26/02/2019

OBJETIVO: Instituir a Equoterapia como opção terapêutica de saúde pública para pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida e outras necessidades específicas.

RESULTADO: VETO DERRUBADO POR 9 VOTOS A 6 VOTOS

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

A FAVOR (DA DERRUBADA) – Antonio Fidalgo Salgado Neto, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, Marcos Pereira Azevedo, Raphael Vitiello Silva, Walter dos Santos e Wanderley Maduro dos Reis.

CONTRA (A DERRUBADA) - Andressa Sales Strambeck da Costa, Joel Agostinho de Jesus, Luciano de Moraes Rocha, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Sergio Jesus dos Passos.

AUSÊNCIA - Manoel Francisco dos Santos Filho

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.